

Projeto de Lei nº 535, de 2024

Iniciativa: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que, quando o agressor estiver sendo monitorado por tornozeleira eletrônica, será disponibilizada para a ofendida tecnologia para que seja alertada caso o limite de distância fixado seja desobedecido.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Prejudicada	Último local:	11/06/2025 - Coordenação de Arquivo
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	11/06/2025 - PREJUDICADA

Despacho:

05/03/2024
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)
Relator(es):
Senadora Soraya Thronicke (encerrado em 19/02/2025 -
Alteração na composição da comissão)
Senadora Damares Alves (encerrado em 11/06/2025 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/06/2025 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários
Ação: Processo transferido para arquivamento intermediário na COARQ.
Recebido em: 2025-06-11 às 18:08 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

11/06/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: PREJUDICADA
Ação: A Presidência declara a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 535, de 2024, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno.

A matéria vai ao arquivo.

Publicado no DSF Páginas 160-166 - DSF nº 92

11/06/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública
Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES
Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Damares Alves por deliberação da matéria.

10/06/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública
Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela prejudicialidade do projeto, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5 de 2015.

Publicado no DSF Páginas 160-165 - DSF nº 92

06/06/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 13ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 10/06/2025.

22/05/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, da Senadora Damares Alves, o relatório pela prejudicialidade do projeto.

07/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Damares Alves, para emitir relatório.

19/02/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Soraya Thronicke, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

17/10/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Soraya Thronicke, para emitir relatório.

14/03/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

05/03/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 07/03/2024 a 13/03/2024. Perante a CSP.

05/03/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: O Projeto de Lei nº 535, de 2024, vai à CSP, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 104 - DSF nº 20

04/03/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 535/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 48-51 - DSF nº 19

DOCUMENTOS

PL 535/2024

Data: 04/03/2024
Autor: Senadora Leila Barros (PDT/DF)
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 535/2024. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que, quando o agressor estiver sendo monitorado por tornozeleira eletrônica, será disponibilizada para a ofendida tecnologia para que seja alertada caso o limite de distância fixado seja desobedecido.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/03/2024
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 22/05/2025
Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)
Local: Comissão de Segurança Pública
Ação Legislativa: Recebido, da Senadora Damares Alves, o relatório pela prejudicialidade do projeto.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 535, de 2024, da Senadora Leila Barros, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que, quando o agressor estiver sendo monitorado por tornozeleira eletrônica, será disponibilizada para a ofendida tecnologia para que seja alertada caso o limite de distância fixado seja desobedecido.

Listagem ou relatório

Data: 10/06/2025
Autor: Comissão de Segurança Pública
Local: Comissão de Segurança Pública
Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela prejudicialidade do projeto, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5 de 2015.
Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 13ª Reunião CSP

DOCUMENTOS

P.S 27/2025 - CSP

- Data:** 10/06/2025
- Autor:** Comissão de Segurança Pública
- Local:** Comissão de Segurança Pública
- Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela prejudicialidade do projeto, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5 de 2015.
- Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 535, de 2024, da Senadora Leila Barros, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que, quando o agressor estiver sendo monitorado por tornozeleira eletrônica, será disponibilizada para a ofendida tecnologia para que seja alertada caso o limite de distância fixado seja desobedecido.